

**EDITAL Nº 16 DE 08/06/2020**

**PROCESSO SELETIVO**  
**CURSO INTRODUTÓRIO DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**Projeto Institucionalização de Práticas Avaliativas:**  
**A Gestão Estratégica da Vigilância Sanitária baseada em evidências**  
**3ª EDIÇÃO**

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), por meio de sua Superintendência de Responsabilidade Social e de sua Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Saúde (MS), estabelecida por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), torna público e comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos interessados no **Curso Introdutório de Avaliação em Saúde com Foco em Vigilância Sanitária - 3ª Edição**, na modalidade *on-line* (autoinstrucional), conforme disposto neste Edital.

O Curso Introdutório de Avaliação em Saúde com Foco em Vigilância Sanitária faz parte de uma das iniciativas do Projeto Institucionalização de Práticas Avaliativas: a Gestão Estratégica da Vigilância Sanitária baseada em evidências, em desenvolvimento no triênio 2018-2020 no âmbito do PROADI-SUS, cuja aprovação fora publicada em 20 de abril de 2018, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 86. Entre as iniciativas do projeto, está prevista a oferta de um curso introdutório em Avaliação em Saúde/Vigilância Sanitária, na modalidade de Educação à Distância, com o objetivo de desenvolver capacidades e competências do corpo técnico e gerencial do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no tema Avaliação em Saúde.

**1. DAS INFORMAÇÕES DO CURSO****1.1 Calendário do Processo Seletivo**

<b>Calendário do Edital</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Período de inscrição Ficha de Inscrição: <a href="https://sig.eadhaoc.org.br/processo_seletivo/ficha/pre/65113">https://sig.eadhaoc.org.br/processo_seletivo/ficha/pre/65113</a>	08/06/2020	10/07/2020
Análise dos dados da ficha cadastral e documentos comprobatórios	13/07/2020	17/07/2020
Divulgação do resultado dos selecionados	20/07/2020	
Período de interposição de recurso*	21/07/2020	22/07/2020
Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos	<b>24/07/2020</b>	
Divulgação do Resultado – 2ª Chamada	<b>24/07/2020</b>	
<b>Período de oferta do curso</b>	05/08/2020	20/10/2020

\*Caso haja recursos deferidos.

## 1.2 Objetivo

Compreender a conceituação de risco sanitário e sua aplicação no campo da Vigilância Sanitária e refletir sobre a necessidade de incorporação de processos avaliativos da execução das ações de Vigilância Sanitária.

### 1.1 Modalidade

On-line (autoinstrucional, totalmente a distância).

### 1.2 Duração e Carga horária

O curso terá duração de 05/08/2020 a 20/10/2020, com carga horária total de 30 horas (total de 11 semanas).

### 1.3 Público-alvo

Profissionais do setor público que atuam no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), com formação na área de saúde ou em outras áreas, e demais profissionais do setor público envolvidos com áreas correlatas a vigilância sanitária.

### 1.4 Número de vagas

Serão oferecidas 1.000 vagas.

### 1.5 Investimento

O curso faz parte do projeto Institucionalização de Práticas Avaliativas: a Gestão Estratégica da Vigilância Sanitária baseada em evidências. Sendo assim, não haverá investimento financeiro pelo participante para se inscrever no processo de seleção ou exigências de origem financeira para participar do curso. Cabe ao participante responsabilizar-se pela frequência e pela conclusão de todos os módulos/aulas, mediante compromisso de disponibilidade e dedicação ao longo do curso.

## 2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso será realizado em 5 (cinco) módulos e abordará as seguintes temáticas:

<b>Módulo 1 - Vigilância sanitária, risco e a importância da avaliação em saúde</b>
O Sistema Único de Saúde e o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Conceito e identificação de risco; Importância da Avaliação das ações de Vigilância Sanitária.
<b>Módulo 2 – Conceitos e métodos de avaliação</b>
Definição dos objetivos, tipos de avaliação e qualidade; Abordagens e desenhos de estudos em avaliação.
<b>Módulo 3 - Introduzindo etapas, interessados e descrição da intervenção</b>

Etapas da avaliação; Construindo o modelo lógico da intervenção.
<b>Módulo 4 - Foco da avaliação, critérios, indicadores e parâmetros</b>
Foco da avaliação (perguntas de monitoramento e avaliação); Definição de Critérios, Indicadores e Parâmetros.
<b>Módulo 5 - Análise dos resultados e o desafio da comunicação</b>
Conceitos de análise, interpretação e julgamento de valor; Comunicação das lições aprendidas (canais de comunicação das Visas).

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão recebidas no período de **08 de junho** de 2020 a **10 de julho** de 2020 e devem ser realizadas mediante o preenchimento integral da Ficha de Inscrição disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: [https://sig.eadhaoc.org.br/processo\\_seletivo/ficha/pre/65113](https://sig.eadhaoc.org.br/processo_seletivo/ficha/pre/65113).
- 3.2 O horário limite para submissão da inscrição será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite acima descrita, não sendo aceitas inscrições submetidas após esse horário.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estipulado no presente edital ou anunciadas no portal <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20967>.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições via postal, via fax ou enviadas a qualquer outro e-mail que não seja o indicado para este fim e mencionado no presente edital.
- 3.5 Não será aceita solicitação de inscrição efetuada em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 3.6 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, bem como pelo preenchimento correto da ficha de inscrição, reservando-se ao HAOC o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.
- 3.7 O HAOC não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/*laptops*, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 4. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

- 4.1 Para efetivar a sua participação no processo seletivo, o candidato deve submeter, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 5.1.1 Cópia, digitalizada frente e verso, do **documento oficial de identificação** (RG, CNH ou Carteira de Identificação Profissional) válido e legível;
- 5.1.2 Cópia **digitalizada do CPF** ou documento oficial de identificação, válido e legível, que contenha o CPF;

5.1.3 Cópia digitalizada da **Declaração de Cargo e Vínculo Profissional**, preenchido conforme o modelo disponibilizado no **Anexo I** do presente edital, com a assinatura e carimbo da **chefia imediata** do(a) candidato(a).

5.1.3.1 Não serão aceitas, em hipótese alguma, Declarações de Cargo e Vínculo Profissional assinadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).

4.2 Todos os documentos devem ser anexados à Ficha de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [https://sig.eadhaoc.org.br/processo\\_seletivo/ficha/pre/65113](https://sig.eadhaoc.org.br/processo_seletivo/ficha/pre/65113). Cada arquivo deve ser submetido no formato PDF ou JPEG e não pode ultrapassar o tamanho de 1,5 MB.

## 5. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será considerado efetivamente inscrito no processo seletivo o(a) candidato(a) que cumprir os critérios e/ou realizar as ações descritos a seguir:

5.1 Preencher, correta e completamente, a Ficha Cadastral disponível em [https://sig.eadhaoc.org.br/processo\\_seletivo/ficha/pre/65113](https://sig.eadhaoc.org.br/processo_seletivo/ficha/pre/65113), dentro do prazo e das condições estipulados pelo presente edital.

5.2 Confirmar a inscrição, seguindo as instruções enviadas por e-mail (resposta automática do remetente [inscricoes@eadhaoc.com.br](mailto:inscricoes@eadhaoc.com.br)), no prazo máximo de 24 horas contadas a partir do recebimento da inscrição.

5.2.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento deste e-mail, inclusive na caixa de entrada, lixo eletrônico ou *SPAM*.

5.2.2 Caso não receba o e-mail do remetente [inscricoes@eadhaoc.com.br](mailto:inscricoes@eadhaoc.com.br) contendo as instruções para validação da inscrição, o(a) candidato(a) responsabiliza-se por retornar à Ficha de Inscrição – utilizando o mesmo e-mail e mesmo CPF inseridos no primeiro acesso – para solicitar um novo *link* de confirmação. Em caso de dúvidas, o(a) candidato(a) pode solicitar apoio tecnológico pela Central de Ajuda no seguinte endereço eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=266>. O tempo de resposta é de até 24 horas a partir da data do chamado.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção será realizado pelo grupo executivo do projeto composto por representantes do HAOC e da ANVISA;

6.2 A seleção dos candidatos será baseada nos dados informados na Ficha Cadastral.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE:

7.1 Para fins classificatórios, será considerado como critério de prioridade o maior tempo de atuação, em meses, como servidor público nos seguintes cargos:

7.1.1 Gestor e/ou responsável municipal, estadual, distrital ou federal pelas políticas de Vigilância Sanitária;

7.1.2 Trabalhador da Vigilância Sanitária;

7.1.3 Gestor da área de saúde pública, atuante em outras políticas, porém em articulação com a Vigilância Sanitária;

7.1.4 Trabalhador de outras áreas, porém em articulação com a Vigilância Sanitária no Município, Estado, Distrito Federal ou Governo Federal.

7.2 Para fins de validação da inscrição, o HAOC poderá solicitar eventuais esclarecimentos aos candidatos(as) com o objetivo de contribuir no processo de análise das inscrições.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Caso o número de candidatos que aderirem ao presente edital supere o quantitativo de vagas previstas no item 1.4, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

8.1.1 Servidor Público (Estatutário ou Celetista);

8.1.2 Ordem de inscrição.

8.2 Com o objetivo de aferir a adesão dos(as) candidatos(as) aos critérios de desempate, a banca julgadora do processo seletivo recorrerá às informações prestadas na Ficha de Inscrição e comprovadas pela Declaração de Cargo e Vínculo Profissional.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Será automaticamente desclassificado o(a) candidato(a) que:

- a) Preencher incorretamente os dados cadastrais na Ficha de Inscrição;
- b) Não confirmar a inscrição por meio do e-mail recebido;
- c) Não apresentar todos os documentos comprobatórios obrigatórios;
- d) Não atender aos critérios de classificação;
- e) Submeter documentos ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes dos solicitados na inscrição.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico do PROADI-SUS/HAOC, <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20967>, na data do dia **20 de julho de 2020**, de acordo com o cronograma e as comunicações divulgados na referida página.

## **11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

11.1 Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais o(a) candidato(a) discorda do resultado, com indicativo do(s) item(ns) do presente edital ou da legislação que se entenda não ter(em) sido observado(s). O recurso deverá indicar o nome do interessado, e será admitido apenas um único pedido de recurso por candidato(a).

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da publicação do resultado, seguindo o cronograma disposto no item 1.1 do presente edital.

11.3 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de Projeto e interpostos, exclusivamente, por meio eletrônico, encaminhados ao e-mail [cursoavaliacaovisa@haoc.com.br](mailto:cursoavaliacaovisa@haoc.com.br), inserindo no campo Assunto o seguinte título “RECURSO – Edital nº 16 de 08/06/2020”.

11.4 O resultado da análise dos recursos interpostos será publicado na página do processo seletivo, <https://proadi.eadhaoc.org.br/mod/url/view.php?id=20967>.

11.5 Não serão analisados recursos sem fundamentação ou sem indicação do item editalício no questionamento nem aqueles apresentados fora do prazo, por meio diverso daquele previsto neste Edital.

11.6 A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

## **12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA**

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

## **13. DA MATRÍCULA**

13.1 Os candidatos selecionados receberão um comunicado, via e-mail, com orientações para acesso ao ambiente virtual do curso e com as devidas orientações para iniciá-lo.

Caso o candidato selecionado não receba o e-mail de comunicação até o dia 05 de agosto de 2020, o mesmo deverá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: <https://proadi.eadhaoc.org.br/course/view.php?id=266>.

13.2 A matrícula será efetivada por meio do primeiro acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e da realização de pelo menos uma aula-atividade do curso.

## **14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

As vagas oferecidas pelo processo seletivo, bem como as inscrições realizadas, têm validade exclusiva para o presente Edital, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de aproveitamento para outros processos seletivos.

## **15. CERTIFICAÇÃO**

15.1 Será certificado o participante devidamente matriculado, com frequência (realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA), igual ou superior a 75% e com média igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso.

15.2 A certificação do curso é emitida pela Faculdade de Educação e Ciências da Saúde do Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) reserva-se no direito de, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza:

16.1.1 a critério da coordenação do curso, prorrogar o período de inscrição e início do curso;

16.1.2 não abrir, cancelar ou interromper o curso, identificada qualquer irregularidade no processo seletivo ou outro impedimento de qualquer gênero.

16.2 Casos não previstos nessa chamada serão analisados conjuntamente pelo grupo executivo do projeto;

16.3 Informações adicionais poderão ser obtidas, exclusivamente, por meio do e-mail [cursoavaliacaovisa@haoc.com.br](mailto:cursoavaliacaovisa@haoc.com.br), ressalvado o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital;

16.4 O interessado se responsabiliza pela veracidade das informações declaradas durante o processo de inscrição no curso, e caso as informações sejam de origem duvidosa o candidato poderá estar sujeito à exclusão do processo de seleção;

16.5 Caberá ao candidato manter-se informado sobre o resultado final desta seleção;

16.6 O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 08 de junho de 2020.

Ana Paula Pinho

Letícia Faria Serpa

Diretora Executiva de Responsabilidade Social    Diretora Acadêmica Interina da FECS

Publique-se.

## ANEXO I

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do curso Avaliação em Vigilância Sanitária, regido pelo Edital nº 16 de 08/06/2020, e sob as penas da lei, que o(a) profissional \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, atualmente ocupa o cargo de \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ do Estado \_\_\_\_\_, atua neste município realizando atividades relacionadas com os serviços de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura com carimbo ou certificação digital da chefia imediata do(a) candidato(a)**